



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 19 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

**LEI Nº 502/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE REAJUSTE  
SALARIAL PARA OS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS, APOSENTADOS  
E PENSIONISTAS DE LAGOA  
SECA-PB QUE RECEBEM  
VENCIMENTOS OU  
PROVENTOS  
EQUIVALENTES AO  
SALÁRIO MÍNIMO E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
Prefeita Municipal

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial dos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo Nacional, passando de R\$ 1.320,00 (Mil Trezentos e Vinte Reais), para R\$ 1.412,00 (Mil Quatrocentos e Doze Reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo Único - O mesmo reajuste será concedido aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal que recebem proventos iguais ao Salário Mínimo



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 503/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.**

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS, PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor do Piso Salarial dos **agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias, para o ano de 2024, em conformidade com a emenda constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022.**

**Art. 2º** - O valor do vencimento dos servidores ocupantes dos cargos de que trata o Art. 1º desta Lei, equivalente a 02 (dois) salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, passa a ser R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte quatro reais).

**Art. 3º** - O valor dos vencimentos de que trata o Art. 2º dessa Lei será pago exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental, integrantes do quadro efetivo de pessoal do Município que estejam no desempenho regular das funções relativas aos respectivos cargos.

Parágrafo Único – Os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental, que estejam em readaptação de suas funções, por motivo de doença que o incapacite para o desempenho das atividades dos respectivos cargos, mediante laudo do médico do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalhador municipal, receberão o valor dos seus vencimentos nos termos do Art. 2º desta Lei, como também se forem designados para o cargo de provimento em comissão de Coordenação da respectiva categoria funcional.

**Art. 4º** - Os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental que não estejam no efetivo exercício das funções relativas aos respectivos cargos por quaisquer motivos que não se enquadrem no Parágrafo Único do Art. 3º desta Lei permanecerão recebendo o vencimento no valor fixado pela Lei municipal nº 468/2023, de 15 de março de 2023, e será reajustado na data base fixada pela Lei Complementar Nº 001/2012, de 27 de janeiro de 2012 (Plano de Cargos Carreira e Salários dos Servidores da Área de Saúde do Município de Lagoa Seca-PB), nos termos da respectiva Lei Complementar.

**Art. 5º** - Os mesmos valores do Piso Salarial dos Os servidores efetivos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Vigilância Ambiental que estão em efetivo exercício das funções deverão ser pagos aos ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal – IPSER, por motivo de aposentadoria, como também aos pensionistas que recebem benefício de pensão relativa aos respectivos cargos.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 504/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O ANO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB PARA O ANO DE 2024 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a fixar o valor do subsídio a ser pago aos Conselheiros Tutelar do Município no ano de 2024, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 505/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.

**DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2024, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Municipal para o ano de 2024, nos termos da Lei Federal Nº 11.738/2008, no percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois décimos por cento), ficando os valores atualizados, na tabela constante no anexo I que integra a presente Lei.

**Art. 2º** - Os mesmos valores do Piso Salarial dos profissionais da educação pública municipal que estão em atividade deverão ser pagos aos ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal – IPSE, por motivo de aposentadoria, como também aos pensionistas que recebem benefício de pensão relativa aos respectivos cargos.

**Art. 3º** - Os valores dos vencimentos dos anexos III e IV da Lei Complementar nº 005/2017 passam a ser os constantes nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
Prefeita Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

	VENCIMENTO	REFERÊNCIAS E TRIÊNIOS 6% (seis por cento)										
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
<b>PROFESSOR DA EDU. BÁSICA I</b>	PISO SALARIAL 30 HORAS, TENDO COMO REFERÊNCIA, O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008											
	CLASSE A FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO – NORMAL OU EQUIVALENTE	3.436,92	144,51	297,69	460,06	632,15	814,58	1.007,94	1.212,93	1.430,20	1.660,54	
	CLASSE B FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR 15% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	3.952,46	166,18	342,34	529,05	726,97	936,76	1.159,15	1.394,89	1.644,76	1.909,62	
	CLASSE C ESPECIALIZAÇÃO 35% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	4.639,84	199,42	410,77	634,84	872,36	1.124,13	1.390,97	1.673,86	1.973,70	2.291,55	
	CLASSE D MESTRE 65% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	5.670,92	249,28	513,48	793,60	1.090,44	1.405,16	1.738,74	2.092,34	2.467,15	2.864,44	
	CLASSE E DOUTOR 100% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	6.873,84	332,35	684,66	1.058,09	1.453,96	1.873,54	2.318,30	2.789,76	3.289,53	3.819,25	
<b>PROFESSOR</b>	CLASSE A FORMAÇÃO NÍVEL	3.952,46	166,18	342,34	529,05	726,97	936,76	1.159,15	1.394,89	1.644,76	1.909,62	

<b>DA EDU. BÁSICA II, SUPERVISOR, ORIENTADOR, EDUCACIONAL E PSICÓLOGO EDUCACIONAL</b>	SUPERIOR 15% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO										
	CLASSE B ESPECIALIZAÇÃO 35% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	4.639,84	199,42	410,77	634,84	872,36	1.124,13	1.390,97	1.673,86	1.973,70	2.291,55
	CLASSE C MESTRE 65% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	5.670,92	249,28	513,48	793,60	1.090,44	1.405,16	1.738,74	2.092,34	2.467,15	2.864,44
	CLASSE D DOUTOR 100% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	6.873,84	332,35	684,66	1.058,09	1.453,96	1.873,54	2.318,30	2.789,76	3.289,53	3.819,25

**ANEXO II****TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO (R\$)</b>
Diretor do Departamento de Educação	1.600,00
Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico	1.600,00
Assessor Pedagógico	1.412,00
Assessor de Tecnologia da Educação	1.600,00
Assessor de Programas de Fortalecimento da Escola	1.600,00
Assessor Pedagógico da Educação Infantil	1.600,00
Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental I – (1º ao 5º Ano)	1.600,00
Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II – (6º ao 9º ano)	1.600,00
Assessor Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos	1.600,00
Assessor Pedagógico da Educação Inclusiva	1.600,00
Assessor Pedagógico da Educação do Campo	1.600,00
Diretor Escolar de escolas com menos de 100 alunos	1.412,00
Diretor Escolar de escolas a partir de 100 alunos	1.600,00
Diretor Escolar-Adjunto	1.412,00

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024**Maria Dalva Lucena de Lima**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA**

**LEI Nº 506/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE  
REAJUSTE SALARIAL  
AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
INTEGRANTES DO  
QUADRO GERAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAGOA SECA-PB,  
QUE RECEBEM  
VENCIMENTO SUPERIOR  
AO SALÁRIO MÍNIMO  
NACIONAL E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica concedido reajuste salarial, no percentual de 6,97% ( seis inteiros e noventa e sete décimos por cento) aos servidores públicos efetivos integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal, que recebem vencimento superior ao salário mínimo nacional.

**Art. 2º** - Fica concedido reajuste de 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento) aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais que recebem proventos superiores ao Salário Mínimo Nacional vigente, em conformidade com o reajuste concedido pelo Regime Geral de Previdência Social às respectivas categorias.

**Art. 3º** - Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal permanecem os constantes no Anexo II da Lei Municipal Nº 428/2022, de 26 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Os valores das gratificações dos profissionais do Programa PETI e dos profissionais

do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – PAIF permanecem os pagos na Folha de Pagamento relativa ao mês de Dezembro de 2022.

**Art. 5º** - Os valores dos vencimentos dos anexos I e II da Lei Complementar nº 001/2010 passam a ser os constantes nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2024.

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima  
Prefeita Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I  
TABELA DE VENCIMENTOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS

Categoria Funcional	Código	Vencimento (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	GSG - 101	1.412,00
Agente de Limpeza Urbana	GSG - 102	1.412,00
Vigilante Municipal	GSG - 103	1.412,00
Coveiro	GSG - 104	1.412,00
Jardineiro	GSG - 105	1.412,00
Monitor Social	GSG - 106	1.412,00
Vigia CAPS	GSG - 108	1.412,00
Cozinheira - CAPS	GSG - 109	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	GSG - 110	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais PETI	GSG - 111	1.412,00
Cozinheira PETI	GSG - 112	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais - PROJOVEM	GSG - 113	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais - PAIF	GSG - 114	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Frei Dagoberto	GSG - 115	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola João Laurentino de Carvalho	GSG - 116	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Rosa Amélia Félix Araújo	GSG - 117	1.412,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Deocleciano Carneiro Machado Rios	GSG - 118	1.412,00
Eletricista	GSTO - 201	1.412,00
Mecânico de Autos e Caminhões	GSTO - 202	1.412,00
Marceneiro	GSTO - 203	1.412,00
Motorista A	GSTO - 204	1.412,00
Motorista B	GSTO - 205	1.625,11
Pedreiro	GSTO - 206	1.625,11
Operador de Máquinas Pesadas	GSTO - 207	1.625,11
Pintor	GSTO - 208	1.412,00
Agente de Trânsito	GSTO - 209	1.412,00
Motorista B - PETI	GSTO - 211	1.625,11
Calceteiro	GSTO - 212	1.625,11
Encanador	GSTO - 213	1.625,11
Tratorista	GSTO - 214	1.625,11
Fiscal de Tributos	GFT - 301	1.625,11
Fiscal de Obras e Posturas	GFT - 302	1.412,00
Agente Administrativo	GTA - 401	1.412,00
Digitador	GTA - 402	1.500,08
Secretário da Junta do Serviço Militar	GTA - 403	1.412,00
Técnico Agrícola	GTA - 404	1.625,11
Agente Administrativo - CAPS	GTA - 405	1.412,00
Técnico Operador do Cadastro Único PBF	GTA - 406	1.500,08
Educador Social - PETI	GTA - 407	1.500,08
Orientador Social - PROJOVEM	GTA - 408	1.500,08
Operador Técnico do Sistema de Controle de Tesouraria	GTA - 409	1.625,11
Médico Veterinário	GTNS - 613	1.841,28
Arquiteto	GTNS - 601	1.841,28
Engenheiro Agrônomo	GTNS - 604	1.841,28
Engenheiro Civil	GTNS - 605	1.841,28

Advogado	GTNS – 614	1.841,28
Assistente Social – PBF	GTNS - 640	1.841,28
Recreador – PETI	GTNS – 641	2.176,76
Psicólogo - PAIF	GTNS - 642	1.841,28
Assistente Social - PAIF	GTNS - 643	1.841,28
Pedagogo – PAIF	GTNS – 644	2.176,76
Analista em Gestão Pública	GTNS – 648	2.338,82

**ANEXO II**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Categoria Funcional	Código	Vencimento Básico
Administrador de Cemitério	CC – 066	1.412,00
Administrador do Ginásio de Esporte	CC – 064	1.412,00
Assessor Administrativo	CC – 006	1.412,00
Assessor de Comunicação	CC – 008	1.500,00
Assessor de Gabinete	CC - 009	1.412,00
Assessor Jurídico	CC – 007	1.800,00
Assessor Técnico	CC – 005	1.412,00
Chefe da Divisão de Ação Comunitária e Habitacional	CC – 067	1.412,00
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo do Trânsito	CC – 059	1.412,00
Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e aos Estudantes	CC – 041	1.412,00
Chefe da Divisão de Apoio Operacional de Compras	CC – 060	1.412,00
Chefe da Divisão de Arborização e Manutenção de Praças e Jardins	CC – 074	1.412,00
Chefe da Divisão de Assistência à Família	CC – 046	1.412,00
Chefe da Divisão de Assistência à Mulher, ao Idoso e ao Portador de Necessidades Especiais	CC – 045	1.412,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Acompanhamento de Benefícios	CC – 044	1.412,00
Chefe da Divisão de Controle da Sanidade Animal	CC – 049	1.412,00
Chefe da Divisão de Escala e Manutenção de Transportes	CC – 043	1.412,00
Chefe da Divisão de Escalonamento de Carros Pipas	CC – 078	1.412,00
Chefe da Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras	CC – 047	1.412,00
Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CC – 065	1.412,00
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Distrital	CC – 042	1.412,00
Chefe da Divisão de Manutenção de Estradas	CC – 050	1.412,00
Chefe da Divisão de Máquinas e Equipamentos	CC – 048	1.412,00
Chefe da Divisão de Operacionalização da Merenda Escolar	CC – 070	1.412,00
Chefe de Agência Comunitária de Correio	CC – 093	1.412,00
Secretário Chefe de Gabinete	CC – 004	4.500,00
Chefe do Almoarifado	CC – 055	1.412,00
Chefe do Arquivo Geral	CC – 051	1.412,00
Coordenador Adjunto do PETI	CC – 081	1.412,00
Coordenador de Apoio das Associações Comunitárias	CC – 086	1.412,00
Coordenador do Artesanato	CC – 080	1.412,00
Coordenador do CRAS	CC – 083	1.412,00
Coordenador do PETI	CC – 068	1.412,00
Coordenador do Programa Bolsa Família	CC – 087	1.412,00
Coordenador do PROJOVEM	CC – 082	1.412,00
Coordenador do COMDEC	CC- 102	1.412,00
Coordenador do Setor de Música	CC – 099	1.412,00
Diretor da Banda Fanfarras Municipais	CC – 035	1.412,00
Diretor da Guarda Municipal	CC – 040	1.412,00
Diretor do Departamento de Abastecimento	CC – 031	1.500,00
Diretor do Departamento de Agricultura	CC – 029	1.500,00
Diretor do Departamento de Assistência Social	CC – 026	1.500,00
Diretor do Departamento de Compras	CC – 016	1.500,00
Diretor do Departamento de Comunicação e Marketing	CC – 015	1.500,00



Diretor do Departamento de Contabilidade	CC - 056	1.500,00
Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Lazer	CC - 019	1.500,00
Diretor do Departamento de Engenharia	CC - 022	1.500,00
Diretor do Departamento de Esporte	CC - 018	1.500,00
Diretor do Departamento de Estradas	CC - 024	1.500,00
Diretor do Departamento de Informática	CC - 011	1.500,00
Diretor do Departamento de <u>Infra-Estrutura</u>	CC - 088	1.500,00
Diretor do Departamento de Limpeza Urbana	CC - 023	1.500,00
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo	CC - 021	1.500,00
Diretor do Departamento de Pecuária	CC - 075	1.500,00
Diretor do Departamento de Planejamento e Patrimônio	CC - 013	1.500,00
Diretor do Departamento de Preservação do Meio Ambiente	CC - 030	1.500,00
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC - 014	1.500,00
Diretor do Departamento de Trânsito	CC - 058	1.500,00
Diretor do Departamento de Transportes	CC - 025	1.500,00
Diretor do Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	CC - 017	1.500,00
Diretor do Departamento de Vigilância Municipal	CC - 012	1.500,00
Diretor do Estádio Municipal	CC - 036	1.412,00
Diretor do Matadouro Municipal	CC - 052	1.412,00
Diretor do Mercado Público Municipal	CC - 053	1.412,00
Encarregado de Abastecimento de Água de Povoados	CC - 094	1.412,00
Procurador	CC - 003	4.500,00
Procurador Geral do Município	CC - 002	4.500,00
Secretário Municipal	CC - 001	4.500,00
Tesoureiro	CC - 010	1.500,00
Diretor do Telecentro	CC - 096	1.412,00
Gerente de Pregão	CC - 097	1.500,00
Diretor do Departamento de Artes Cênicas	CC - 098	1.500,00
Sub Secretário de Planejamento	CC - 101	2.880,00

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
**Prefeita Municipal**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00044/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 85.400,00.

Lagoa Seca - PB, 17 de Janeiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA –

Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR PARA DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00042/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 17/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00006/2024 - 17.01.24 - GENTE SEGURADORA S/A - R\$ 10.296,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00040/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 102.990,00; JS MOTOS – COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 19.999,99.

Lagoa Seca - PB, 17 de Janeiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA –

Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024–RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00002/2024 - 18.01.24 - BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI - R\$ 478.000,00;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS (RECEITA ESPECIAL) – 01.006 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20.606.2002.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00009/2024 - 18.01.24 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 85.400,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETA (0 KM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00040/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2023/2024: RECURSOS PRÓPRIOS (RECEITA ESPECIAL) 01.006 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2002.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00007/2024 - 22.01.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 102.990,00; CT Nº 00008/2024 - 18.01.24 - JS MOTOS - COMERCIO DE MOTOCICLETAS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 19.999,99.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00048/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDREZA ARAUJO SOUZA - R\$ 1.001.220,48; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 26.310,24; LPK LTDA - R\$ 344.572,20; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 55.589,28.

Lagoa Seca - PB, 19 de Janeiro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****LEI Nº 507/2024, de 19 de JANEIRO de 2024.**

**“Concede Revisão Geral Anual na forma do inciso X, do Art.37, da Constituição Federal, à remuneração dos servidores do poder Legislativo Municipal”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam reajustados em 7 % (Sete por cento), a partir de 1º de Janeiro de 2024, por meio da presente Revisão Geral Anual, a remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Seca-PB.

Parágrafo Único: Os novos valores estão dispostos nos anexos I, II e III, os quais fazem parte desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2024.

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima  
Prefeita Municipal**

**ANEXO I  
Quadro Permanente  
Cargos de Provimento Efetivo**

<b>CARGO</b>	<b>N. VAGAS</b>	<b>SALARIO R\$</b>
Agente Administrativo	03	R\$ 1.457,50
Auxiliar de Serviço	03	R\$ 1.457,50
Vigilante	02	R\$ 1.457,50
Segurança Parlamentar	02	R\$ 1.569,72
Telefonista	02	R\$ 1.457,50
Mensageiro	02	R\$ 1.457,50
Recepcionista	02	R\$ 1.457,50
Motorista	01	R\$ 1.457,50
Técnico de Manutenção	01	R\$ 1.457,50
Op. de Micro-Computador	01	R\$ 1.457,50

**ANEXO II**  
**Quadro Permanente**

<b>CARGO</b>	<b>N. VAGAS</b>	<b>SALARIO R\$</b>
Secretário Administrativo	01	R\$ 3.198,78
Secretário Executivo	01	R\$ 2.381,74
Técnico Legislativo	01	R\$ 1.457,50
Tesoureiro	01	R\$ 1.457,50
Taquígrafo	01	R\$ 1.457,50
Secretário	01	R\$ 1.457,50

**ANEXO III**

<b>CARGO</b>	<b>N. VAGAS</b>	<b>SALARIO R\$</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Chefe de Gabinete	01	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
Secretário Geral	01	R\$ 1.457,50	R\$ 150,00
Assessor de Imprensa	01	R\$ 1.457,50	-
Assessor Parlamentar	01	R\$ 1.457,50	R\$ 150,00

**ANEXO IV**  
**Quadro Comissionado**  
**(Quadro de Provimento em Comissão)**

<b>CARGO</b>	<b>N. VAGAS</b>	<b>SALAR IO R\$</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Assessor Parlamentar	22	R\$ 1.412,00	30%

LAGOA SECA – PB, 19 DE JANEIRO DE 2024

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
**Prefeita Municipal**





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00111/2023 - Massaranduba Locacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.01.24